



Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

CONTRATO ADITIVO Nº 02/25

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 07/22

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Saponema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Saponema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Saponema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA: GCI SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Tibagi/PR, na rua Cel. Telêmaco Borba, 918, Centro, CEP: 84.300-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.563.042/0001-10, fone: (43) 98806-7684, email: gcisistemas@hotmail.com, devidamente representada por **Gláucio Correa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. 3.545.526-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 365.256.189-91, residente e domiciliado no mesmo endereço da contratada, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, bem como, no Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC) que fundamentou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 138/2022, oriundo do processo Licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços nº 07/2022, realizado entre a Prefeitura Municipal de Saponema e a empresa GCI Sistemas e Serviços Contábeis Ltda, pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 06/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO– Constitui objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do preço contratado entre as partes, firmado nos termos evistos no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

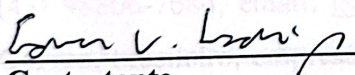
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – O valor mensal do contrato após o reequilíbrio econômico financeiro é de R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), passando o mesmo a vigorar com assinatura do presente contrato.

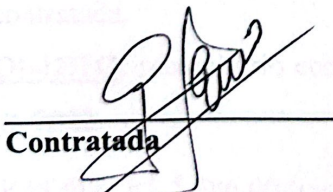
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização da Contratante, com amparo legal no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 02/2025 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2025.


Contratante


Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

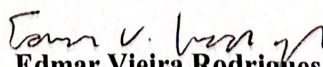
CONTRATADA: GCI SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Tibagi/PR, na rua Cel. Telêmaco Borba, 918, Centro, CEP: 84.300-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.563.042/0001-10, fone: (43) 98806-7684, email: gcsistemas@hotmail.com, devidamente representada por **Gláucio Correa**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. 3.545.526-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 365.256.189-91, residente e domiciliado no mesmo endereço da contratada.

OBJETO: reequilíbrio econômico financeiro, art. 65, II, “d”, Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 06/2022.

VALOR: R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais) mensais.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2025,


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS

la cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 69.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: ANILTON SOARES CARNEIRO

CPF sob nº 071.127.489-31

Objeto: Prestação de Serviços de Motorista carga horária de 40hrs semanais

Assinatura de Contrato: dia 07/08/2025, a pedido de Sapopema, 07/08/2025

AULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON SOARES CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 5FF40646

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 141/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO Nº 141/2024
Data de publicação: 22/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA A V GUEDES E CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, 858, na cidade de Sapopema/Estado Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo **S.R. AULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal**, de acordo com a Ata de Posse Bienio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula nº 80421, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **A V GUEDES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.265/0001-92, sediada na cidade de Sapopema/PR à Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, Casa - CEP: 84.290-000 - Bairro: Centro - telefone: 43984926765, e-mail: jeanguerreiro2605@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Alessandro Vidal**, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 222.679-30 e RG nº 13.951.958-2, representante legal, conforme estatutos da empresa, tendo em vista o que consta no registro da Junta Comercial nº 20249088533 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Contrato e Valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e o acréscimo do valor do lote, conforme os Art. 107 e Art. 108, respectivamente, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado a vigência do contrato nº 141/2024 a findar-se dia 18/12/2025. Justificando-se o prazo para a prestação de serviços até o término do calendário financeiro do ano de 2025.

O presente termo aditivo foi manifestado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Parecer Jurídico favorável em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor do contrato o seguinte: 01 (serviços de vigilante 6 horas) 156 diárias, valor de R\$ 15.600,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais) e ao Lote nº 02 (serviços de vigilante 8 horas) 300 diárias, valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo o valor total de R\$ 60.600,00.

(sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), referente ao contrato nº 141/2024.

Justifica-se o valor para a prestação de serviços até a data final da vigência do contrato, sendo dia 18/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Sapopema, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 24289DA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: UP EXPRESS LTDA – CNPJ: 43.613.567/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, Rua Creusa Pereira Campos, 1705, Bloco 3, Apto. 208, CEP: 86.055-653, Bairro Gleba Palhano, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rebonato Savoia, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº. 90412248 SSP/PR e C.P.F. nº. 067.561.949-17, residente e domiciliado no mesmo endereço da contratada.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Sapopema

VALOR: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 07 de agosto de 2025 e término em 07 de outubro de 2025.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná. Sapopema, 07 de agosto de 2025.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: A98FB053

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 355/2025/MSA

Concede licença especial a servidor municipal na forma que especifica.

CÉSAR AUGUSTO FOSS, Diretor-Geral da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no artigo nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, e Lei complementar nº 357/2018;